PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
Avenida São Paulo, 1123 - Fones: Gabinete e Secretaria. 064
Expediente. 063
Almoxarifado. 176
Junta de Serviço Militar. 079

DECRETO Nº 1.586 DE 27 DE ABRIL DE 1.977

" Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Especial, - nos têrmos do Artigo 41, Item II, da Lei nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 1.123 de 27/04/77".

Guido Belone, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osbaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.....,

D E C R E T A:-

Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Parapuã, nos têrmos do artigo 41, Item II, da Lei nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 1.123 de 27/04/77, um - Crédito Especial, na importância de Cr$ 7.000,00 (sete mil cruzeiros), destinado à aquisição de jogos de sofá, para o Clube de Lazer de Parapuã.

Artigo 2º- A despesa a que se refere o artigo anterior, obedecerá a seguinte classificação por Unidade Orçamentária, Categorias Econômicas e Funções de Governo:

5. SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
5.3. Educação Física e Desportos
4.0.0.0. Despesas de Capital
4.1.0.0. Investimentos
4.1.4.0. Material Permanente
0846228 1.02- Aquisição de Material Permanente.....Cr$ 7.000,00 -

Artigo 3º- Para cobertura do presente crédito, serão utilizados os recursos provenientes do "excesso de arrecadação" a se verificar nas diversas rubricas da receita do - orçamento analítico vigente.

Artigo 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.


Cont. Fls. 02

Fls. 02

Contt....;;....DECRETO Nº 1.586 DE 27 DE ABRIL DE 1.977

Artigo 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 27 de Abril de 1.977.-

*Guido Beloni*
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura - Municipal de Parapuã, na data supra e afixado no lugar de costume.-

SUMIE IKEDA DOS SANTOS
Secretária